



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº2253/20 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores ativos e inativos e dá outras providências.

ADRIANA KÁTIA TOZZO, Prefeita Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - O Recadastramento de servidores ativos e inativos, cedidos ou licenciados, do Poder Executivo Municipal, de que trata o Decreto Executivo nº 1893/16, será realizado, bianualmente, durante os meses de março e abril, a se iniciar no exercício de 2021, objetivando a atualização de seus dados cadastrais/funcionais.

Art. 2º - Excepcionalmente, no exercício de 2020, em face da pandemia pelo Covid-19, fica suspenso a realização do recadastramento dos servidores ativos e inativos.


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 18 DE AGOSTO DE 2020.


ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Kelen R.Z. Andrighi
Res. Sec. Municipal
Da Administração

Certifico que este documento foi publicado no Quadro Oficial da Municipalidade no dia 18/08/20



Servidor(a) Designado